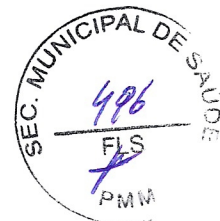




PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 429/2020-FMS/PMM, proveniente do Processo Licitatório nº 429/2020-PMM, Pregão Eletrônico nº 102/2020-CPL/PMM, firmado entre o Município de Marabá/SMS e a Empresa: **W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem como objeto: A contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais para atender os pacientes e acompanhantes do TFD (fornecimento contínuo) de acordo com o termo de referência e com o objeto, anexo I e II, parte integrantes do edital referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade da continuidade na contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sobretudo aos usuários assistidos pelo TFD (tratamento fora de domicílio), tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de frota própria e adequada para atender a demanda.

Cumprir observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

Além disso, por se tratar de serviço de natureza continuada, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula décima terceira, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

13.1 O Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme estabelece o Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, justifica a necessidade de celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



contrato 429/2020 – FMS/PMM, com a finalidade de dar continuidade na contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais.

Marabá - PA, 24 de setembro de 2021.

VALMIR SILVA
MOURA:2224
8471220

Assinado de forma
digital por VALMIR
SILVA
MOURA:22248471220
Dados: 2021.09.24
11:34:32 -03'00'

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de saúde de Marabá